

DECRETO Nº 4585/84
de 10 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.047.590,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.047.590,00 (dois milhões e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3111	Pessoal Civil	2.047.590,00

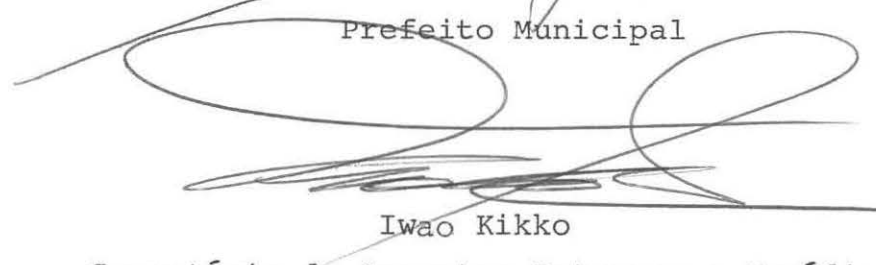
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810202.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	2.047.590,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

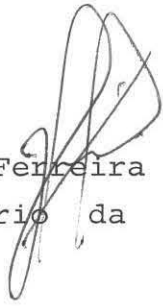
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de janeiro de 1984.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídico

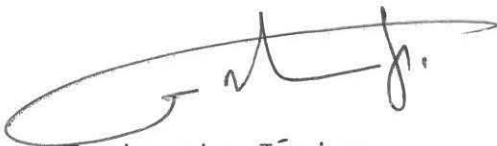
cont. do decreto nº 4585/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de janeiro de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico, aos dez dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos